



PREFEITURA DE UIRAMUTÃ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM
VIRTUDE NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.


DECRETA:

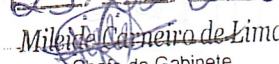
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo às repartições públicas municipais para próxima segunda-feira, 24 e terça-feira, 25 em virtude do carnaval. As atividades deverão ser retomadas na quarta-feira, 26 de fevereiro, a partir das 14h, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, e publique.

Uiramutã-RR, 21 de fevereiro de 2020.


MANUEL DA SILVA ARAÚJO
Prefeito do Município de Uiramutã/RR

PUBLICADO NO MURAL
EM 21/02/2020

Milene Carneiro de Lima
Chefe de Gabinete